



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 10^{va} de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 948, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.449,56 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.362.0014.2.018 – MANUT. TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – REC. ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....RS 1.267,96
03.12.361.0014.2.019 – MAN. TRANSP. ESC. ENS. FUND. – TRANS. EC. ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes Juri.....RS 181,60

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

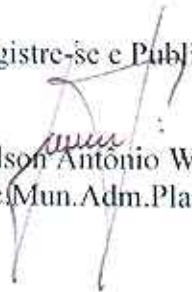
Excesso de arrecadaçãoRS 1.449,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"